

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0095/2023 - SME**

**PROCESSO Nº P266428/2023**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0095/2023 - SME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a EMPRESA MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.043.876/0001-08, com sede na Av. Lair Felix Nunes, Nº 204, Bairro: Centro, em Tianguá - CE, CEP: 62.320-045, representada neste ato pela Sra. Marilene de Carvalho Vasconcelos, Brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1893763-89 SSP/CE, e do CPF nº 285.795.933-87, residente e domiciliada em Tianguá-CE,, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo apostilamento tem como objeto a **INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTÁRIA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto a “aquisição de gêneros alimentícios II, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE”:

1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.


Sobral, data da última assinatura.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS:87637197387  
Assinado de forma digital por FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS:87637197387  
Dados: 2023.08.30 10:38:21 -03'00'

**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Secretário Municipal da Educação

### Testemunhas:

1.  Documento assinado digitalmente  
JACYRA PIMENTEL GOMES  
SAMPAIO SALES  
Data: 30/08/2023 13:49:19  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

2.  Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO FERREIRA LOPES  
JUNIOR  
Data: 30/08/2023 16:47:04  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

### Visto:

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES:00963638351  
Assinado de forma digital por DAYANNA KARLA COELHO XIMENES:00963638351  
Dados: 2023.08.30 13:19:37 -03'00'

**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE nº 26.147